



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA E A EMPRESA AJ
REFEIÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede no Campus do Paricarana, na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto – CEP: 69.310-000 na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº **34.792.077/0001-63**, neste ato representada pelo Reitor, o Sr. **JOSÉ GERALDO TICIANELI**, nomeado pelo Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1299584, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AJ REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.539.197/0001-95**, sediada na Rua Ayres da Cruz, nº393, Bairro Santa Etelvina, CEP:69.059-190, em Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.009205/2023-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 90001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/02/2025 a 01/02/2026**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação permanece inalterado, sendo de **R\$ 3.330.164,00** (três milhões, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	CATSER /DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5320 – Almoço e Jantar	169.290	17,00	2.877.930,00
2	5320 – Desjejum e Lanche	33.660	9,90	333.234,00
3	5320 – Marmitex	7.000	17,00	119.000,00
VALOR TOTAL R\$				3.330.164,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os saldos remanescentes dos empenhos nº 2024NE000044, 2024NE000045, 2024NE000046, 2024NE000243, 2024NE000345, 2024NE000545, 2024NE000688, 2024NE000689, 2024NE000791 e 2024NE000892 serão utilizados para custear as despesas decorrentes da prorrogação, conforme Autorização de Termo Aditivo nº 7/2025 – PROAD (doc. 765) e Memorando Eletrônico nº 26/2025 – PROAD (doc. 767).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 31/01/2025 12:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GERALDO TICIANELI
Reitor da UFRR

MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA:
20080026249
MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

Assinado digitalmente por MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA:20080026249
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB vs. OU=AR ASSON, OU=Videconferência, OU=10470704000181, CN=MARIA GORETTE OMENA CERQUEIRA:20080026249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.31 15:40:24-04'00'
Equiv. PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

ALINE PEREIRA Assinado de forma digital por ALINE PEREIRA
LEAL:8019757
4220
Dados: 2025.01.31 11:53:13 -04'00'

NOME:
CPF:

OTILIANA ALMEIDA PIMENTEL:
00417348231
Assinado digitalmente por OTILIANA ALMEIDA PIMENTEL:00417348231
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB vs. OU=AR ASSON, OU=Videconferência, OU=10470704000181, CN=OTILIANA ALMEIDA PIMENTEL:00417348231
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.31 15:42:45-04'00'
Equiv. PDF Reader Versão: 11.2.2

NOME:
CPF: